

Portaria nº 557/2017/GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no Memorando nº 114/17-DO, da Diretoria de Operações, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o Artigo 1º da Portaria nº 232/2017/GP-DO, de 28 de abril de 2017, de forma a incluir o Município de Bela Vista/GO, no rol de Municípios relacionados, os quais não dispõem dos serviços de profissionais despachantes.

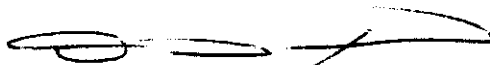
Art. 2º – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, Gestão Planejamento e Finanças, Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de setembro de 2017.



Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO